

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 063/DP/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, protocolado sob Nº 1761/2020;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto ao Centro Especializado em Reabilitação;

Considerando o Art. 82, inciso I, da Lei Complementar 005/1995;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** de até 40 horas extras mensais, aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa	Período
Liana Antunes de Oliveira	Enfermeira	CER	20/01/2020 a 31/03/2020
Dougliese de Fátima Fernandes	Fonoaudióloga	CER	01/02/2020 a 29/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 65/DP/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, protocolado sob Nº 1764/2020;

Considerando o trabalho realizado pela SMS em apoio ao 53º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval e da escolha da Corte do Carnaval 2020;

Considerando o Art. 82, inciso I, da Lei Complementar 005/1995;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** de até 20 horas extras, à Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Servidor (a)	Cargo	Programa	Período
Claudia Terezinha Dornelles	Agente Comunitário de Saúde	ESF 05	16/01/2020 a 19/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 107/2020/SMEd, protocolado sob Nº 2046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Servidor **FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, inscrito no CREA/RS Nº 95.182/D, como fiscal da obra de construção da creche e pré-escola no Bairro Maria do Carmo, cujos recursos provêm de assistência financeira do FNDE, visando garantir o acesso de crianças à educação, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil – Projeto FNDE Proinfância – ID 24587 - PAC 8549/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 105/2020/SMEd, protocolado sob Nº 2041/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Servidor **FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, inscrito no CREA/RS Nº 95.182/D, como fiscal da obra de

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

construção da quadra poliesportiva escolar no CETIM Neuza Goulart Brizola, cujos recursos são oriundos do Termo de Compromisso PAC 204503/2013, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 109/20/DP/SMEd, da Secretaria Municipal de Educação - SMEd - protocolado sob Nº 2169/2020;

Considerando a Certidão de Nascimento de Júlia de Oliveira Mendes ocorrido em 08/01/2020;

Considerando o Artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **08/01/2020 a 06/05/2020,** Salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à Servidora **CARLA MICHELE DE OLIVEIRA,** Professora, Contrato Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 069/2020-SAD/RH e a grade de tempo de serviço Nº 003/2020/SAD/RH da Secretaria Municipal de Administração - SAD, protocolado sob Nº 2186/2020;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **29/12/2020**, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Servidor **EVIO NOE SANTOS DOS SANTOS**, Eletricista, Classe B, Nível 3, Matrícula Nº 1113, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2007 a 29/01/2020, sendo que averbou 730 dias de serviço militar de 04/02/1985 a 03/02/1987, totalizando cinco mil quatrocentos e setenta e cinco (5.475) dias de efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

ATO AVISO DE EXTRATO

##TEX EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato nº 01/2020/SMPOP/DCL, referente a Tomada de Preços Nº 32/2019/TP/SMPOP/DCL. Objeto: Reforma do Ginásio Esportivo Cléto Dória de Azambuja. Contrato de repasse 874.575/2018/Ministério do Esporte/CAIXA. Contratada: Summus Construções Ltda. CNPJ: 14.400.830/0001-10. Vigência: 180 dias a partir da data da ordem de serviço. Valor total: R\$ 259.501,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

##DAT São Borja, RS 27/01/2020.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Número 569

##ASS João Pedro L Daitx.
##CAR Secretário Municipal de Planejamento.

ATO AVISO DE EXTRATO

##TEX EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato nº 02/2020/SMPOP/DCL, referente a Tomada de Preços Nº 31/2019/TP/SMPOP/DCL. Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva da Vila Leonel Brizola. Contrato de repasse 843.916/2017/Ministério do Esporte/CAIXA. Contratada: Summus Construções Ltda. CNPJ: 14.400.830/0001-10. Vigência: 120 dias a partir da data da ordem de serviço. Valor total: R\$ 316.340,23 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

##DAT São Borja, RS 27/01/2020.

##ASS João Pedro L Daitx.

##CAR Secretário Municipal de Planejamento.
